

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Mafra - CMDIM	<b>ATA DE REUNIÃO</b>	Folhas: 02
--	-----------------------	---------------

<b>1. Identificação</b>			
<b>Data</b>	31/08/2022		
<b>Horário início</b>	14h	<b>Horário término</b>	15h
<b>Local</b>	Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas)		
<b>Participantes</b>	Danielle Kondlatsch, Araci Turchen Makohi (Secretaria de Assistência Social e Habitação), Joseane Gelowate (Clube Soroptimista Internacional Rio Negro), Juliana Karolina Nasato (38º Batalhão de Polícia Militar de Mafra), Clenice Borba Rodrigues (Delegacia de Polícia Civil de Mafra), e assistente social do CREAS Ana Carolina Rosa Pires.		

<b>2. Pauta</b>
Análise da Documentação das Entidades Pela Comissão Eleitoral do Edital de Convocação para entidades não governamentais para compor o CMDIM.

<b>3. Discussão</b>
<p>No dia 31 de agosto de 2022, às 14h, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Mafra na sala de reuniões do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) para reunião extraordinária, a fim de analisar a documentação das entidades pela Comissão Eleitoral, conforme o Edital 01/2022. Participaram da análise dos documentos entregues (recurso) as representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Clube Soroptimista Internacional Rio Negro, 38º Batalhão de Polícia Militar de Mafra, e Delegacia de Polícia Civil de Mafra, contando ainda com apoio técnico do CREAS. A reunião foi conduzida pela presidente Danielle Kondlatsch, a qual procedeu a abertura do envelope entregue pela Associação Mafrense Mais Amor (AMMA). A entidade mencionada apresentou ofício nº 011 recorrendo ao resultado do parecer não favorável da Comissão Eleitoral e Parecer Jurídico da Prefeitura Municipal de Mafra. Em seu recurso, a AMMA apresentou apenas fotos na Tribuna da Câmara de Vereadores para comprovar a realização das suas atividades. Bem como apresentou novamente o nome de um masculino como representante titular, não substituindo por uma representante mulher como exigido pela legislação do Conselho. Ainda, a entidade afirmou no ofício Nº 12 não possuir sede própria. Danielle esclareceu que não foi a Procuradoria da Prefeitura que deliberou sobre a inscrição da AMMA, mas que esta apenas analisou uma dúvida das conselheiras, especialmente sobre aceitar o fato de que os telefones e endereços fornecidos pela entidade sejam os mesmos utilizados particularmente por seu presidente ou demais colaboradores. Após deliberação entre a comissão, decidiu-se pelo parecer não favorável da inscrição por considerar que os documentos apresentados pela entidade ainda são insuficientes, que o telefone e endereço da entidade devem ser próprios, e que a designação do titular e suplente deve considerar nomes de mulheres de comprovada atuação na defesa dos direitos da mulher. Diante da inadequação da entidade AMMA, foi aberto prazo para recurso, bem como decidido pela publicação de Edital Complementar com uma nova vaga para o Fórum, conforme cronograma redefinido: 01/09/2022 - parecer final, 05/09/2022 - publicação do Edital Complementar, 05/10/2022 a 07/10/2022 -</p>

análise dos documentos das entidades inscritas, 10/10/2022 – publicação e divulgação, 11/10/2022 a 14/10/2022 - Prazo para recursos; 17/10/2022 - Análise, parecer final da Comissão Eleitoral sobre os recursos e publicação no site da Prefeitura de Mafra, 20/10/2022 Fórum Eletivo das entidades, no caso de número de entidades habilitadas maior do que quatro, 21/10/2022- publicação. Nada mais havendo a tratar, foram então encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada por todas as presentes, segue assinada pela presidente.

